



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 006/2014-CONSU/UNEAL, de 02 de abril de 2014.

Aprova a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que prevê o artigo 9º, Incisos II, III e V do Regimento Geral desta IES, e após orientação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para a adesão ao Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, *Ad Referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação do curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas, para efeitos de sua aprovação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de abril de 2014.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**

Resolução publicada no Diário Oficial do Estado, em sua edição de 7 de abril de 2014.